



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO N° 021/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL - PARANÁ.

MILTON DIEIME BERNARDES, abaixo-assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no pleno exercício do mandato, depois de ouvido plenário, na forma regimental, vem a Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento tratar o seguinte; Os moradores e comerciantes deste Município têm enfrentado, de forma recorrente, interrupções no fornecimento de energia elétrica. As quedas são frequentes, muitas vezes prolongadas, e vêm gerando prejuízos materiais, perda de produtos, danos a equipamentos e dificuldades no funcionamento de atividades básicas.

Além disso, a instabilidade no fornecimento compromete a prestação dos serviços de saúde, que dependem de energia contínua para operar equipamentos, conservar vacinas, manter unidades em funcionamento e assegurar a realização de procedimentos. Trata-se de risco direto à segurança dos pacientes e à continuidade dos atendimentos.

Considerando que a prestação do serviço de energia deve observar padrões mínimos de continuidade e qualidade, e que cabe aos órgãos de controle e fiscalização acompanhar a atuação da concessionária responsável, requeiro:

1. O envio de ofício à ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, relatando a situação e solicitando providências e fiscalização quanto à qualidade do serviço.
2. O envio de ofício ao Conselho de Administração da Copel, para ciência e manifestação acerca das constantes interrupções e das medidas estruturais previstas para melhoria da rede.
3. O envio de ofício à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), solicitando acompanhamento institucional e apoio na busca de solução definitiva para o problema.
4. O envio de ofício ao Governo do Estado do Paraná, para ciência e acompanhamento, diante do impacto causado aos serviços públicos essenciais.
5. O envio de ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), para conhecimento e eventual fiscalização sobre os efeitos das quedas de energia na população e nos serviços essenciais.
6. Comunicação ao Ministério Público do Estado do Paraná, para adoção das providências que entender cabíveis na proteção do interesse coletivo.

Dante da gravidade e da continuidade do problema, peço o apoio dos demais vereadores para aprovação deste requerimento, a fim de que todos os órgãos competentes sejam acionados e possamos obter uma resposta efetiva para a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

As constantes quedas no fornecimento de energia elétrica têm causado prejuízos expressivos à população e aos comerciantes do Município, que convivem com a perda de produtos, danos a equipamentos e instabilidade em suas atividades diárias. O problema afeta diretamente a economia local e gera insegurança para quem depende da energia para manter seu trabalho ou empreendimento.

A situação se agrava quando se observa o impacto sobre os serviços essenciais, especialmente a saúde. Unidades de atendimento, postos e centros de saúde dependem de energia contínua para operar equipamentos, preservar medicamentos e vacinas, manter sistemas de prontuário e assegurar condições adequadas para procedimentos e atendimentos. Cada interrupção representa um risco concreto à integridade dos pacientes e ao funcionamento regular da rede pública municipal.

Diante da repetição dos episódios e da falta de solução definitiva, torna-se necessário acionar formalmente os órgãos responsáveis pela regulação, fiscalização e acompanhamento da prestação do serviço. A intenção é garantir que a situação seja analisada com a devida urgência, que os responsáveis apresentem informações claras sobre as causas do problema e que sejam adotadas medidas efetivas para restabelecer a qualidade e a continuidade do fornecimento.

A atuação conjunta da ANEEL, do Conselho de Administração da Copel, da Assembleia Legislativa, do Governo do Estado, do Tribunal de Contas e do Ministério Público é essencial para que haja transparência, fiscalização e cobrança institucional por melhorias estruturais. O objetivo é assegurar que a população volte a contar com um serviço adequado, contínuo e seguro, como determina a legislação e como exige o interesse público.

Assim, a apresentação deste requerimento é medida necessária para defesa da comunidade e para resguardar a regularidade de serviços indispensáveis ao Município.

Nestes Termos
Pede Deferimentos

Marilândia do Sul, 17 de novembro de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES
Vereador Gaiolinha